

COMUNICADO – ESIB – nº29/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

Comunicado de convocação para matrícula

O **INSTITUTO BUTANTAN**, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan -ESIB, torna pública a convocação para matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento de vagas para o Programa de Estágio Curricular Obrigatório – Segundo Semestre - 2026:

I. Da Matrícula

1.1 As matrículas serão efetuadas no período de **22/06 a 29/06/2026**, devendo o candidato convocado enviar para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) **Foto recente com fundo branco (em arquivo JPG)** para emissão do crachá de identificação (**não serão aceitas fotos feitas por IA**)
- d) Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela e Covid-19.
- e) Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela Escola Superior do Instituto Butantan, **modelo ESIB**, devendo ser assinado pelo estudante ou seu representante legal e pela Instituição de Ensino. O Termo de Compromisso de Estágio é instrumento vinculativo que envolve as três partes: instituição de ensino, unidade concedente e estagiário. **O Termo de Compromisso de Estágio da ESIB não poderá ser substituído por nenhum outro termo. A assinatura do termo deverá ser realizada na seguinte ordem: estagiário, instituição de ensino e por último unidade concedente (ESIB)**, encaminhado por e-mail pela Secretaria Acadêmica da ESIB, para preenchimentos e/ou assinaturas.
- f) Cópia da Apólice de Seguro de Vida e acidentes pessoais contratada pela Instituição de Ensino do estudante.
- g) O Plano de Atividades de Estágio preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio da Unidade Concedente, devendo conter o planejamento e o cronograma

do estágio, encaminhados por e-mail pela Secretaria Acadêmica da ESIB, para preenchimentos e/ou assinaturas.

- h) Formulário de matrícula, Código de conduta, Termo de Confidencialidade e Sigilo e Termo de uso de imagem e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), encaminhados pelo e-mail pela Secretaria Acadêmica da ESIB, para assinaturas.

1.2 O candidato que não apresentar a documentação no prazo estabelecido de acordo com o subitem 1.1. deste comunicado, será eliminado(a) do processo seletivo.

II. Das vagas remanescente

2.1 Caso haja vagas remanescentes, poderão ser realizadas novas convocações, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

2.2 As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação, e divulgadas exclusivamente pelo site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, no dia **30/06/2026**.

3 Da Relação de anexos

3.1. Compõe o presente comunicado, o seguinte anexo:

Anexo 1 – Convocados para matrícula.

ANEXO 1 - Convocados para Matrícula Por área e CPF.

Biotério de Herpetologia	
CPF: 355***93825	1º
Controle de Qualidade Físico Químico	
CPF: 442***00808	1º
Controle de Qualidade Microbiológico	
CPF: 052***68678	1º
CPF: 586***15810	2º
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	
CPF: 463***63810	1º
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	
CPF: 387***06821	1º
CPF: 143***68933	2º
CPF: 086***52570	3º
Laboratório de Biotecnologia Viral	
CPF: 457***06824	1º
Laboratório de Ciclo Celular	
CPF: 490***64894	1º
Laboratório de Coleções Zoológicas	

CPF: 474***12850	1º
CPF: 538***79803	2º
Laboratório de Fisiopatologia	
CPF: 473***98803	1º
Laboratório de Genética	
CPF: 504***62883	1º
CPF: 507***16840	2º
CPF: 419***12874	3º
CPF: 371***12888	4º
CPF: 431***02840	5º
CPF: 483***16818	6º
Laboratório de Herpetologia - Caracterização bioquímica e biológica dos venenos de serpentes - obtenção de métodos alternativos in vitro atendendo o princípio dos 3R's	
CPF: 503***89859	1º
Laboratório de herpetologia - manutenção de serpentes em cativeiro	
CPF: 512***10842	1º
Laboratório de herpetologia - medicina veterinária de serpentes	
CPF: 046***84002	1º
CPF: 500***26837	2º
Laboratório de Herpetologia - Produção e atividade biológica dos venenos de serpentes	
CPF: 480***48879	1º
Laboratório de Imunogenética	
CPF: 110***72608	1º
CPF: 390***30880	2º
CPF: 132***08610	3º
Laboratório de Imunopatologia	
CPF: 432***10821	1º
CPF: 502***42810	2º
Laboratório de Parasitologia	
CPF: 446***84890	1º
CPF: 409***76884	2º
CPF: 479***97859	3º
CPF: 486***05820	4º
Laboratório de Pesquisa do Biotério Central	
CPF: 402***27865	1º
Laboratório de Toxinologia Aplicada	
CPF: 498***71833	1º
CPF: 706***25474	2º
CPF: 088***54579	3º

CPF: 385***79895	4º
CPF: 550***99840	5º
CPF: 034***88097	6º
CPF: 052***94197	7º
CPF: 953***81204	8º
CPF: 038***84200	9º
CPF: 473***26821	10º
CPF: 392***50852	11º
CPF: 518***96885	12º
CPF: 525***07889	13º
Laboratório Desenvolvimento de Vacinas	
CPF: 396***97802	1º
CPF: 507***16854	2º
CPF: 498***18820	3º
Museu Biológico	
CPF: 196***97778	1º
CPF: 470***59800	2º
CPF: 466***56897	3º
CPF: 487***10819	4º
Controle de Qualidade Biológico	
CPF: 108***44612	1º
CPF: 506***82800	2º